

Execução de Visitas

- Documentos que demonstrem os rendimentos dos membros da entidade familiar do/a interessado/a;
(por ex. carteira de trabalho, demonstrativo de pagamento, extrato de conta corrente)
- Nome, RG e CPF do/a interessado/a;
- Comprovante de residência atualizado do/a interessado/a;
(por ex. conta de água, luz ou correspondência)
- Nome, RG e CPF da parte contrária;
- Endereço atualizado da parte contrária;
- Certidão de nascimento da criança;
(Retirar no Cartório de Registro Civil)
- Nome e endereço de 2 testemunhas, maiores de 18 anos, que tenham conhecimento de todos os fatos alegados, e que não sejam parentes do interessado;
(as testemunhas não precisarão comparecer pessoalmente na Defensoria)
- Boletim de Ocorrência;
- Cópia da sentença que fixou as visitas.
(Retirar no fórum)